

Processo nº 01.01.028101.033455/2022-69/SEDUC/SIGED
BETANIA DA COSTA CORREA, cargo Professor, município de Manaus/AM, nos períodos de 01/03/1999 a 31/12/1999 e de 11/02/2000 a 31/12/2000.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
 Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 115033

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

ESPÉCIE: TF nº 77/2022-SEC. Data: 30.11.2022. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o **INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS**. Objeto: Apoio Financeiro, por meio da EP Nº 71/2022 do Dep. Sinésio Campos para realizar promoção de um conjunto de ações científico-culturais voltadas para o Bicentenário da Independência do Brasil com a realização de seminários, palestras, entrega de medalha entre outras ações, no período de 30 de novembro de 2022 a 30 setembro de 2023. Valor Global R\$ 188.732,77 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos). DO: UO: 20101, PT:13.122.3310.2773.0011; ND: 33504199; FT:01600000, NE nº 2022NE0000837, emitida em 30.11.2022, no valor de R\$ 188.732,77 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos); Fiscal: Tamiris da Silva Lima (matricula: 224.944.8-C). Prazo: 30.11.2022 a 30.09.2023. Manaus, 05.12.2022.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 115063

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa JLS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a readequação da planilha orçamentária da avença, promovendo o acréscimo e o decréscimo de serviços, ambos na quantia de R\$ 264.209,39 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e nove reais e trinta e nove centavos), correspondente a 10,83% (dez vírgula oitenta e três por cento) do valor do ajuste, sem reflexo financeiro, tudo em conformidade com as razões e documentações constantes dos autos do Processo nº 01.01.025101.007001/2022-44-SEINFRA. Manaus, 05 de dezembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 115029

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-SECT. Data da Assinatura: 30/11/2022 Partes: Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e **Amazonas Copiadoras Ltda**. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 006/2018 por mais 6 (seis) meses. Valor Global: R\$ 42.990,00 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais) Valor Mensal: R\$ 7.165,00 (sete mil, cento e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101, Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 01210000, Natureza de Despesa: 339040.11, tendo sido emitida, em 30/11/2022 a Nota de Empenho nº 2022NE0000405, no valor de R\$ 7.165,00 (sete

mil, cento e sessenta e cinco reais). Vigência: 01/12/2022 à 01/05/2023. FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 30 de novembro de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 115018

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 01/2020. **Processo nº:** 01.01.030101.004321/2022-82 - SEMA. **Data:** 02/12/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. **Objeto:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 18 meses e o acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) ao Termo de Contrato de Gestão Nº 01/2020 que tem por objeto a Consolidação a implementação de Políticas Socioambientais no Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas - SEMA II, a contar do dia 04/12/2022. **Valor:** O presente Aditivo visa aumentar o valor do presente Contrato em 24%, passando a ser o valor global de R\$ 5.348.370,18 (cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais e dezoito centavos). **Vigência:** O presente Termo Aditivo terá duração de 18 meses, a contar do dia 04/12/2022. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste Aditivo correrão, com o saldo orçamentário do Termo de Contrato Primitivo, a contar das seguintes dotações orçamentárias: Nota de Empenho nº 2022NE0000524 no valor de R\$ 469.723,11 e da Nota de Empenho nº 2022NE0000525 no valor de R\$ 356.598,39.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 5 de dezembro de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 114994

Polícia Civil do Estado do Amazonas - PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.330/2022 - GDG/PC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE** do servidor **LUCIANO CAMPELLO MAFRA**, Investigador de Polícia, Matrícula n.º 212.320-7A, pelo cometimento da infração administrativa disposta no art. 10, §6.º, inciso III da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, sugerindo ser fixada a reprimenda **em 31 (trinta e um dia) dias de SUSPENSÃO, considerando a conveniência para o serviço, seja a suspensão acima indicada convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço**, conforme autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no DESPACHO N.º 8.252/2022 - CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar Nº 11.21.09.03.745/2021, Protocolo SPROWEB nº 2485.0001289.2021, Processo SIGED Nº. 01.01.022101.021595/2022-08; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Manaus, 02/12/2022

RICARDO APARECIDO LEITE
 Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 115016

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 372/DRH-1, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.
 (Publicada no BG 219 de 29 de novembro de 2022)

Gratificação de Curso.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art.